Processo Legislativo

Processo
2026-230

Data/Hora
02/06/2026 09:10

Unidade
CÂMARA MUN. DE VEREADORES

Solicitante
CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Tipo
Processo Legislativo

Assunto
CÂMARA - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PL

Descrição
PROJETO DE LEI Nº 071/26

[R5191922] - 2026-230

Of. n.º 839/2026 **Santo Antônio da Patrulha, 01 de junho de 2026.**

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 071/2026**, que " Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade" - ESTRADA CASSIANO VIEIRA DA SILVA", o qual foi apreciado durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada na data de 01 de junho, junto à Sessão Legislativa de 2026, com parecer das Comissões, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **D1U3.Z10B.N7IN.VOGW**

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ -PARTIDO PP**, em 02/06/2026 às 09:14:05.

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 389
Em 11/02/2026 Hora: 14:58

Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 071/2026

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 01/06/23
Presidente Secretário

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de **"ESTRADA CASSIANO VIEIRA DA SILVA"**, o trecho que inicia na Estrada Júlio Gomes Machado, na localidade de Catanduvinha, com aproximadamente 212 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA, 10 de fevereiro de 2025.

Verª. Gerusa Silveira – PP

[D209837] - 2026-230

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº_____
Em ___/___/2026 Hora:___/___

Funcionário (a)

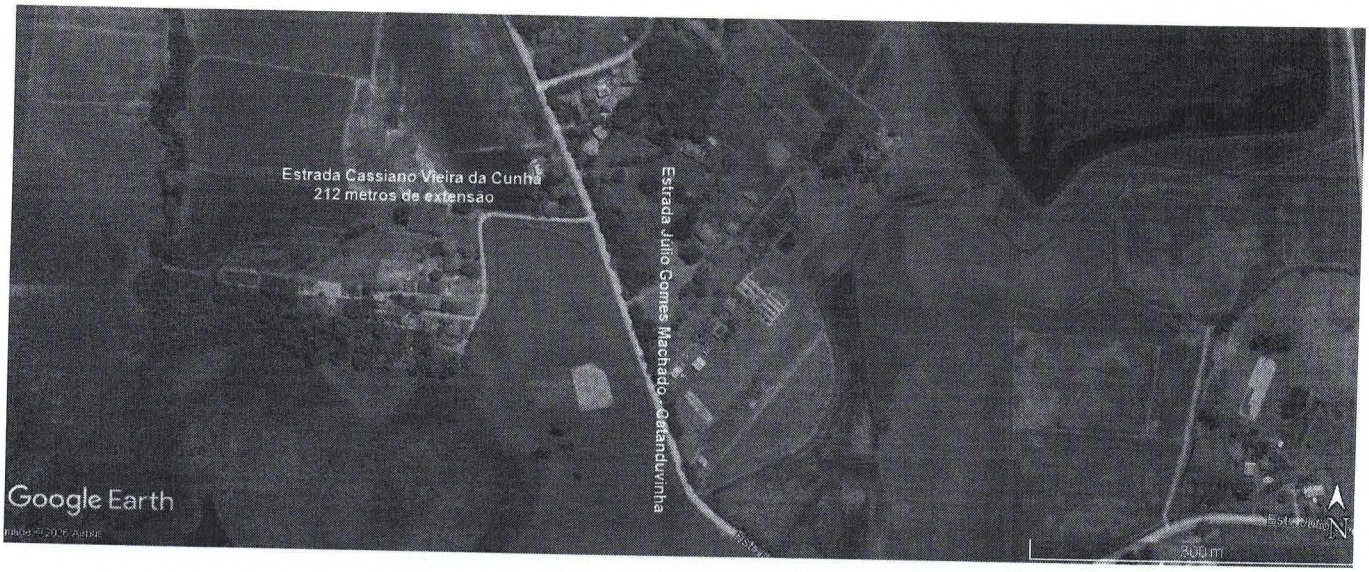

[D209837] - 2026-230

CURRÍCULO – CASSIANO VIEIRA DA SILVA

À Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha – RS

Aos cuidados da Vereadora Gerusa Silveira

Eu, Edson Vieira da Silva, na condição de neto do Sr. **Cassiano Vieira da Silva**, venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências apresentar a biografia e a documentação em anexo para que seja considerada a indicação do nome deste ilustre cidadão para denominar um logradouro público em nosso município.

Cassiano Vieira da Silva foi um homem que personificou a essência do povo patrulhense. Trabalhador rural incansável, sócio pioneiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Registro nº 4.855) e morador do 3º Distrito (Catanduvinha/Costa da Miraguaia), ele deixou um legado de maestria na lida campeira. Como domador de cavalos e artesão fazedor de laços, contribuiu diretamente para a manutenção das nossas tradições e para a economia rural da região.

Homenagear Cassiano é, acima de tudo, homenagear a história do trabalhador rural de Santo Antônio da Patrulha, reconhecendo aqueles que, com calos nas mãos e amor à terra, ajudaram a construir a identidade deste município.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON VIEIRA DA SILVA
Data: 09/02/2026 15:12:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Vieira da Silva

[D209837] - 2026-230

Of. nº 088/26 - GPM. Santo Antônio da Patrulha, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência,
Senhor André Luis de Oliveira Selistre,
Presidente da Câmara Municipal,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Viabilidade dos Projetos de Lei** 176/2025, 053/2026 e 071/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Com relação aos Projetos de Lei abaixo relacionados, informamos sobre a possibilidade das denominações propostas:

I -PROJETO DE LEI Nº 176/2025, denomina ESTRADA GENEROSO HORTÊNCIO DOMINGOS, o trecho que inicia na Estrada Sergio Luckmann na localidade de Evaristo, com aproximadamente 184,30 metros de extensão;

II - PROJETO DE LEI Nº 053/2026, denomina ESTRADA MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS, o trecho que inicia na Estrada Francelino Lopes da Silveira, na localidade de Cancela Preta, até o encontro com a Estrada Antônio Tedesco na localidade de Ribeirão, com aproximadamente 2.511 metros de extensão; e

III - PROJETO DE LEI Nº 071/2026, denomina ESTRADA CASSIANO VIEIRA DA SILVA, o trecho que inicia na Estrada Júlio Gomes Machado, na localidade de Catanduvinha, com aproximadamente 212 metros de extensão.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 12/05/2026 8:21:30

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **BR0E.LXKS.HKI0.LPGN**

[D209924] - 2026-230

LEI Nº 11.089, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ESTRADA CASSIANO VIEIRA DA SILVA”, o trecho que inicia na Estrada Júlio Gomes Machado, na localidade de Catanduvinha, com aproximadamente 212 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 02/06/2026 11:02:33

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 02/06/2026 11:21:42

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ULMS.E07Y.VDLX.5AV6**

Estrada Cassiano Vieira da Cunha
212 metros de extensão
Estrada Júlio Gomes Machado - Catanduvinha
Google Earth
Image © 2026 Airbus
300 m

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 11.089, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ESTRADA CASSIANO VIEIRA DA SILVA", o trecho que inicia na Estrada Júlio Gomes Machado, na localidade de Catanduvinha, com aproximadamente 212 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DB6D3A99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/06/2026. Edição 4342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

[D210337] - 2026-230